



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.680, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 241.530,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 241.530,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1660 – R\$ 241.530,00 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 - Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1660	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 140.800,00
------------------	-------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 - Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1660	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 100.730,00
------------------	-------------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 - Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1660	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 2.000,00
33.90.30.02.1660	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 11.000,00
33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.04.1660	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 2.000,00
33.90.30.06.1660	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.1660	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.08.1660	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.000,00
33.90.30.10.1660	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 1.000,00
33.90.30.14.1660	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 200,00
33.90.30.21.1660	Mats.p/a Conserv. e Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 500,00
33.90.30.23.1660	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.32.05.1660	Fornecimento de Quentinhos	R\$ 3.000,00
33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.03.1660	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 38.200,00
33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.02.1660	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 2.000,00
33.90.39.05.1660	Serviços de Telefonia	R\$ 4.000,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 3.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 2.000,00
33.90.39.32.1660	Locação de Máquinas e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
33.90.40.02.1660	Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 500,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 5.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 4.500,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 4.300,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 - Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1660	Diárias - Civil	R\$ 800,00
33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 8.000,00
33.90.30.20.1660	Mats.p/a Conservação de Computadores	R\$ 500,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 500,00
33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 4.300,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 5.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 3.500,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 6.000,00
33.90.40.01.1660	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000,00
33.90.40.02.1660	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 700,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 10.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 5.300,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 2.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 9.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 - Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1660	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 1.000,00
------------------	---	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.02.1660	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 5.000,00
33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.000,00
33.90.30.04.1660	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 5.000,00
33.90.30.06.1660	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.1660	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 10.000,00
33.90.30.08.1660	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.000,00
33.90.30.10.1660	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 3.000,00
33.90.30.14.1660	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 500,00
33.90.30.21.1660	Mats.p/a Conserv. e Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 1.000,00
33.90.30.23.1660	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.36.03.1660	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 10.300,00
33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 500,00
33.90.39.02.1660	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 1.000,00
33.90.39.05.1660	Serviços de Telefonia	R\$ 1.000,00
33.90.39.10.1660	Bens Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 500,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000,00
33.90.40.02.1660	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$ 500,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 2.000,00
44.90.52.02.1660	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros	R\$ 500,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 1.500,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 1.500,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.123 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1660	Diárias - Civil	R\$ 1.230,00
33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal